

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DO PANTANAL**  
Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, **Leandro Dênis Battirola**, na condição de Diretor/Ordenador de Despesas do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, em razão do processo estar em conformidade com disposto no Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, AUTORIZO esta contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO, que objetiva a aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, no valorestimativa de preço global no valor total de **R\$ 45.750,60 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)** de acordo com o Relatório de Pesquisa de Preços (SEI 13763128).

**Fundamentação Legal:** Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Vigência (**Vide Decreto nº 12.343, de 2024**).

*(grifo nosso)*

**Fazem parte da instrução processual:**

Ato Aprovação do TR e ETP- SEI (13788786 e 13788821

Declaração de Disponibilidade Orçamentária/Financeira - SEI 13788855

Declaração de Adequações e Limites de Gastos Públicos - SEI 13788897

Declaração de Governança - SEI 13788917

Declaração LAI - SEI

Este termo de Autorização de Dispensa de Licitação será registrada e divulgada Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)), no Portal Compras.gov ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), bem como no sitio institucional do INPP na aba de Acesso à Informação.

*(Assinatura Eletrônica)*

**LEANDRO DÊNIS BATTIROLA**

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

*(Assinatura Eletrônica)*

**LEANDRO DÊNIS BATTIROLA**

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

Cuiabá, 22 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Denis Battirola, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 01/06/2026, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13781657** e o código CRC **A5DDAA1D**.

---

Não Possui.

---

Referência: Processo nº 01246.000181/2026-00

SEI-INPP nº 13781657